

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | N° 141 | Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataide Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Mauricio Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Willmer De Oliveira Lemos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvendor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Termo de Posse e Portaria:

TERMO DE POSSE. Termo de Posse que firma CIRO DE OLIVEIRA PEREIRA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 02º dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu CIRO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº xxxxxx.867-47, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORT PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 02 de julho de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 02 de julho de 2025. CIRO DE OLIVEIRA PEREIRA - Servidor. MARIA LUIZA DE MAGALHÃES DUBIEL DE SOUZA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 30.097. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PORTARIA Nº 1869/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2025, o servidor CIRO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº xxxxxx.867-47, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, RJ, 14 de Julho de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE. Termo de Posse que firma ALESSANDRA HESPAÑHOL DE SOUZA BARROS, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 02º dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu ALESSANDRA HESPAÑHOL DE SOUZA BARROS, CPF nº xxxxxx.057-80, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria de Educação deste município, a contar de 02 de julho de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 04 de julho de 2025. MARIA CLAUDIA MENDONÇA RODRIGUES - Servidor. MARIA LUIZA DE MAGALHÃES DUBIEL DE SOUZA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 30.097. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PORTARIA Nº 1871 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 04 de julho de 2025, o servidor MARIA CLAUDIA MENDONÇA RODRIGUES , CPF nº xxxxxx.787-94, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, RJ, 14 de Julho de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE. Termo de Posse que firma SILVIA MARIA SOARES MOURA , para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 02º dia do mês de julho do ano de

mente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 02 de julho de 2025. ALESSANDRA HESPAÑHOL DE SOUZA BARROS - Servidor. MARIA LUIZA DE MAGALHÃES DUBIEL DE SOUZA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 30.097. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PORTARIA Nº 1870/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2025, o servidor ALESSANDRA HESPAÑHOL DE SOUZA BARROS, CPF nº xxxxxx.057-80, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, RJ,14 de Julho de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE. Termo de Posse que firma MARIA CLAUDIA MENDONÇA RODRIGUES , para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 04º dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu MARIA CLAUDIA MENDONÇA RODRIGUES , CPF nº xxxxxx.787-94, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria de Educação deste município, a contar de 04 de julho de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade.Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal.Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 04 de julho de 2025. MARIA CLAUDIA MENDONÇA RODRIGUES - Servidor. MARIA LUIZA DE MAGALHÃES DUBIEL DE SOUZA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 30.097. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PORTARIA Nº 1871 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 04 de julho de 2025, o servidor MARIA CLAUDIA MENDONÇA RODRIGUES , CPF nº xxxxxx.787-94, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, RJ, 14 de Julho de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal



2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu SILVIA MARIA SOARES MOURA , CPF nº xxxxx.807-95, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria de Educação deste município, a contar de 02 de julho de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 02 de julho de 2025. SILVIA MARIA SOARES MOURA - Servidor. MARIA LUIZA DE MAGALHÃES DUBIEL DE SOUZA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 30.097. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PORTRARIA N° 1872 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 02 de julho de 2025, o servidor SILVIA MARIA SOARES MOURA , CPF nº xxxxx.807-95, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, RJ,14 de Julho de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT N° 1873/2025. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II e tendo em vista o disposto no art. 103, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) designado pela Portaria nº 1345/2025. Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos em até 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de julho de 2025. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Itaboraí, 14 de julho de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n° 1874/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/7/2025, DANIELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, CPF: XXX-XXX-247-33, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 1875/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/7/2025, DANIELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, CPF: XXX-XXX-247-33, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1876/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 7/7/2025, ALEX JUNIOR DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-697-84, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1877/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/7/2025, SÉRGIO SENA CARDOSO JÚNIOR, CPF: XXX-XXX-157-59, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1878/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1723/2025 de NOMEAÇÃO de DEIDINEI DA SILVA OLIVEIRA, CPF : XXX.XXX.017-09. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT N° 1879/2025. O Prefeito do Município de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Rodrigo do Amaral Alberguine, C.P.F. nº xxx.xxx.217-40, matrícula nº 30.098, para responder, interinamente, como Controlador Geral, no período compreendido entre os dias 15 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, em virtude das férias da controladora. Itaboraí, 14 de julho de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n.º 1880/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/7/2025, SANDRA MARIA DA SILVA CARDOSO MARTINS, CPF: XXX-XXX-457-43, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Portaria:

PORTRARIA SEMAD N° 391/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, HELENA MARIA DA COSTA na matrícula nº57.405 pelo período de 60 dias, com início em 09/06/2025 a 07/08/2025. Conforme processo administrativo nº0004.001244/2025-36. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTRARIA SEMAD N° 392/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, LÚCIA ELENA DOS SANTOS PEREIRA na matrícula nº13.436/ 35.895 pelo período de 60 dias, com início em 09/06/2025 a 07/08/2025. Conforme processo administrativo nº0004.001338/2024-24.. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTRARIA SEMAD N° 393/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MARIA LÚCIA DA SILVA na matrícula nº846 pelo período de 90 dias, com início em 20/05/2025 a 17/08/2025. Conforme processo administrativo nº0004.001314/2024-75. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTRARIA SEMAD N° 394/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, JOSILEIDE DA COSTA ALMEIDA DA SILVA na matrícula nº28.963 pelo período de 30 dias, com início em 04/06/2025 a 03/07/2025. Conforme processo administrativo nº0004.001181/2025-18.. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTRARIA SEMAD N° 395/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, JANE SANTIAGO DA FONSECA na matrícula nº24.215 pelo período de 30 dias, com início em 25/05/2025 a 23/06/2025. Conforme processo administrativo nº3390/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTRARIA SEMAD N° 396/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, LEA MARTINS MOURA na matrícula nº24.197 pelo período de 365 dias, com início em 18/06/2025 a 17/06/2025. Conforme processo administrativo nº2462/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTRARIA SEMAD N° 397/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, EUDINEA DIAS DE OLIVEIRA na matrícula nº2255 pelo período de 180, dias, com início em 01/06/2025 a 27/11/2025. Conforme processo administrativo nº1774/2011.. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTRARIA SEMAD N° 398/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, ANA LÚCIA TAVARES DE OLIVEIRA na matrícula nº26.009 pelo período de 365, dias, com início em 11/04/2025 a 10/04/2026. Conforme processo administrativo nº1498/2022. Esta portaria



ria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD N° 399/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ANGELINA DOS SANTOS SILVA na matrícula nº18.329 pelo período de 120, dias, com início em 08/06/2025 a 05/10/2025. Conforme processo administrativo nº2051/2010. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD N° 400/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, RENATA RODRIGUES DA SILVA na matrícula nº5383/28.872 pelo período de 90, dias, com início em 14/06/2025 a 11/09/2025. Conforme processo administrativo nº3269/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Contrato:

Contrato FMS N° 09/2025. Processo Administrativo n.º 1167/2023. Pregão Eletrônico nº 90037/2024-FMS. Vigência – 12/02/2025 – Término: 12/02/2026. Termo de contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde como contratante, e a empresa Nova NL Transportes Ltda, como contratada, para a “locação de veículos”. PARTES: o Município de Itaboraí neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, “presenteado” por sua Presidente, Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira, doravante denominado contratante e a Empresa Nova NL Transportes Ltda neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Kátia Regina Dos Santos Capita, doravante denominada Contratada. Objeto - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de “Locação De Veículos”. Valor - O valor máximo estimado para o presente Contrato é de R\$ 238.399,68 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Do Prazo: O Contrato terá duração de 12 (meses), após a sua assinatura. Itaboraí, 12 de fevereiro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira Presidente do FMS - Nova NL Transportes Ltda -Kátia Regina dos Santos Capita

Termo aditivo:

04º. Termo aditivo ao contrato SEMDC N°. 010/2021. Processo Administrativo SEI nº. 2149/2021-V.02 Vigência – Início 14/07/2025 – Término: 13/07/2026. Valor: R\$ 48.603,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos). Contrato: Denise Maria De Freitas Rosa. Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebraram o Município De Itaboraí, representado neste ato, pelo Secretário Municipal De Defesa Civil, Sr. Ricardo Dos Santos Nunes, como Locatário e Denise Maria De Freitas Rosa

como Locador(a). Objeto: O locador obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Antônio Gomes Americano, 140 Lote 17, Quadra 03, Centro – Itaboraí (360,00m²), descrito no Processo Administrativo SEI nº 2149/2021-V.02 e em consonância como pedido ali aprovado, que também integram este instrumento, como se aqui transcrita estivessem, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil. Prazo: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel. Valor: valor mensal em R\$ 4.050,33 (quatro mil, cinquenta reais e trinta e três centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 48.603,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos). Itaboraí, 14 de julho de 2025. Ricardo dos Santos Nunes - Secretário Municipal de Defesa Civil - Matricula nº. 57.363 ; Denise Maria de Freitas Rosa LOCADOR

07º Termo Aditivo ao contrato Nº 030/2018. Processo Administrativo nº 2053/2018. Vigência – Início 01/08/2025– Término: 31/07/2026. Termo Aditivo 07 ao Contrato de locação de imóvel nº 030/2018 que entre si celebraram o Município De Itaboraí, representado neste ato, pelo Fundo Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação, através do Presidente do Fundo Municipal de Educação, Sr. Mauricio Rodrigues De Souza, como Locatário e Thiago Matos Da Silva, neste ato representado pela inventariante Flávia Da Conceição Matos, como Locador. Objeto - O Locador obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Dr. José Bastos, s/nº – Lote: 1871, Nova Cidade, Itaboraí - RJ, com área construída de 233,29 m², conforme descrito no Processo Administrativo nº 2053/2018, para ampliação e funcionamento do Cemei Geny Soares Sant'Ana. Prazo - 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel. Valor: valor mensal em R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais). Itaboraí, 07 de julho de 2025. Mauricio Rodrigues De Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação - Matricula: 57.359; Flavia da Conceição Matos - Inventariante

3º termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel FMS nº 020/2022, celebrado entre o Município De Itaboraí, representado, neste ato, pela Sra. Analice Paulo Rangel Ferreira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, como Locatário, Roci Santiago Campos como Locador. Processo Administrativo n.º 1413/2022. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel FMS nº 020/2022 para a instalação da Coordenação do Programa Saúde Mental, situado a Rua José Serpa Ferraz, 145 – Nova Cidade, Itaboraí /RJ. Valor da contratação: R\$ 13.078,56 (Treze mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Do Prazo: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 20/07/2025 e término previsto para 19/07/2026, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Itaboraí, 20 de julho de 2025. Município De Itaboraí - Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 47.166 - Locatário; Roci Santiago Campos - Locador

4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel FMS nº 003/2021, Processo nº 1153/2021. celebrado entre o Município De Itaboraí, representado, neste ato, pela Sra. Analice Paulo Rangel Ferreira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, como Locatário, Marina Santiago Campos como Locadora. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por

finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel FMS nº 003/2021 para a implantação da Rede Extra Hospitalar da Atenção à Saúde Mental, situado à Rua Raimundo de Farias, nº 485, Ampliação, Itaboraí /RJ. Valor da contratação: R\$ 37.320,00 (Trinta e sete mil, trezentos e vinte reais). Prazo : 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01/07/2025 e término previsto para 30/06/2026, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Itaboraí, 01 de julho de 2025. Município De Itaboraí - Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 47.166 - Locatário; Marina Santiago Campos - Locadora

Ata de Registro de Preços:

Ata de registro de preços FMS nº 43/2025. No dia 14 de julho de 2025 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.865.033/0001-10, com sede na Estrada Prefeito Álvaro de Carvalho Junior, 732 – Nançilândia – Itaboraí/RJ representado por seu(ua) Presidente, o(a) Ilmo.(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr.(a) Analice Paulo Rangel Ferreira, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90025/2025-FMS, objeto do processo administrativo nº 2716/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais nº 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, situada na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 1900/ RJ 116 – Bairro Boa Vista – Miracema/RJ, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr Gustavo Maioli Tostes.

DO OBJETO: A presente ata de registro de preços tem como objeto “AQUISIÇÃO DE FITA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA E LANCETA” (com comodato de aparelhos) abaixo especificados, nos termos da legislação vigente e conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de pregão eletrônico SRP N.º 90025/25 –FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.





Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	82.800	<p>Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira. Fita para determinação de glicemia(hgt).</p> <p>TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA QUE FAÇAM AMOSTRAS EM SANGUE TOTAL COM ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL, PARA USO EM PACIENTES ADULTO, CRIANÇAS, GESTANTES E NEONATOS, POR METODOLOGIA DE BIOSENSOR AMPEROMÉTRICO, COM COLETA DE SANGUE PELA PARTE SUPERIOR E POR ASPIRAÇÃO, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E FAIXA DE MEDIÇÃO DO APARELHO ENTRE 20 A 600 MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES SUPERIORES OU INFERIORES, INFORMAÇÃO DE "LO" SOMENTE ABAIXO DE 20MG/DL E "HI" ACIMA DE 600 MG/DL. VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA ATÉ 0,5 µl, A VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA E DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> <p>SER ACONDICIONADAS EM FRASCO COM 50 UNIDADES, TÉMPO DE LEITURA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE VALIDADE, E REGISTRÓ NO MS, ESTUDO ISO 15197/2013 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO ANVISA - CX C/ 50 UNID. – MARCA: ON CALL PLUS</p> <p>Comodato: DEVERÃO SER FORNECIDOS NA FORMA DE COMODATO, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE: 5000 APARELHOS GLICOSÍMETROS COM USO DE BATERIA ÚNICA DE LÍTIO COM CAPACIDADE PARA 1000 MEDIÇÕES, GARANTIA DO PRODUTO DEVE SER DE 5 ANOS, COM BOLSA COM ZIPER PARA TRANSPORTE, A EMPRESA DEVE FORNECER CASO SOLICITADO, SOLUÇÃO CONTROLE COM 3 NIVEIS DE CONCENTRAÇÃO, CONS-TANDO NÚMERO DO REGISTRO, INDELÉVEL, NO MS – MARCA: ON CALL PLUS</p>	R\$ 52,00	R\$ 4.305.600,00
2	41.700	Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Ultra Fina, CAIXA COM 100 UNIDADES – MARCA: MEDLEVENSHON	8,95	R\$ 373.215,00

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 4.678.815,00 (Quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e quinze reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo Primeiro - A ata de registro de preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, com base no art. 84 da Lei 14.133/21 e no art. 21 do Decreto Municipal nº 003 de 04 de janeiro de 2024, desde que comprovada a vantajosidade.

Itaboraí, 14 de julho 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira- Presidente do FMS; Medsaude Distribuidora De Medicamentos Ltda - Gustavo Maioli Tostes

Termo de Retificação:

Termo de Retificação. Retificação referente ao

Anexo I do Decreto nº 169, de 11 de julho de 2025, publicado em 11 de julho de 2025 no DOE-ITA, edição nº 140 - ano VII.

Onde se lê: "E. Despesa: 4.4.90.52.00 Descrição: Equipamentos e Material Permanente Ficha: 27"

Leia-se: "E. Despesa: 3.3.90.39.00 Descrição: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 26"

Itaboraí, 14 de julho de 2025. Sergio Foster Perdigão - Subsecretário Municipal de Planejamento - Matrícula nº 57.352

Termo de Retificação. Retificação referente ao Anexo II do Decreto nº 169, de 11 de julho de 2025, publicado em 11 de julho de 2025 no DOE-ITA, edição nº 140 - ano VII.

Onde se lê: "E. Despesa: 3.3.90.39.00 Descrição: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 26"

Leia-se: " E. Despesa: 4.4.90.52.00 Descrição: Equipamentos e Material Permanente Ficha: 27

Itaboraí, 14 de julho de 2025. Sergio Foster Perdigão - Subsecretário Municipal de Planeja-

mento - Matrícula nº 57.352

Termo de retificação referente o termo de rescisão publicado no D.O Itaborai ano VII nº115 de 06/06/2025, referente ao Jocielmo Silveira Azevedo contrato de nº 64/2025.

Retifico:

Onde se lê: Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 64/2024,

Leia-se, Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 64/2025;

Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 11 de julho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretaria Municipal de Saúde

Corrigenda:

PT nº 1866/25. Onde se lê: Lucas Moreira Silva; Leia-se: Edson Lucas Moreira Silva; PT nº 1814/25. Onde se lê: "CPF nº xxxxxx.597-06"; Leia-se: "CPF nº xxxxxx.567-06"

